



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA NORMATIVA MME Nº 110, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Estabelece o cronograma para a realização das Licitações para a Concessão de Serviço Público para Transmissão de Energia Elétrica.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, e art. 3º-A, inciso I, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o que consta do Processo nº 48360.000061/2019-22, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos do Anexo desta Portaria Normativa, o cronograma para a realização das Licitações para a Concessão de Serviço Público para Transmissão de Energia Elétrica.

Art. 2º É requisito para licitação das instalações de transmissão de Rede Básica que incluam transformadores de potência com tensão primária igual ou superior a 230 kV e tensões secundária e terciária inferiores a 230 kV, bem como respectivas conexões e demais equipamentos ligados ao terciário, a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST entre as concessionárias, permissionárias ou autorizadas para Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, nos prazos estabelecidos no Anexo.

Art. 3º A Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel informará às concessionárias, permissionárias ou autorizadas para Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica quanto à existência de Instalações de Transmissão que dependam do CUST para licitação.

Art. 4º Até o dia 31 de dezembro de cada ano serão publicadas as datas referentes às Licitações de que trata o art. 1º, para os três anos seguintes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Normativa MME nº 85, de 25 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.6.2025 - Seção 1.

ANEXO

Leilão de Transmissão	Sessão Pública	Data Limite para Celebração do CUST
1º/2025	Outubro/2025	15 de abril de 2025
1º/2026	Abril/2026	15 de outubro de 2025
2º/2026	Outubro/2026	15 de abril de 2026
1º/2027	Abril/2027	15 de outubro de 2026
2º/2027	Outubro/2027	15 de abril de 2027

ANEXO

(Redação dada pela Portaria Normativa MME nº 114, de 22 de julho de 2025)

Leilão de Transmissão	Sessão Pública	Data Limite para Celebração do CUST
1º/2025	Outubro/2025	15 de abril de 2025
1º/2026	Março/2026	15 de setembro de 2025
2º/2026	Outubro/2026	15 de abril de 2026
1º/2027	Abril/2027	15 de outubro de 2026
2º/2027	Outubro/2027	15 de abril de 2027